



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano XIII - Edição nº 01762 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
834A9E0E9F0EB374C8B527EE09449F8F

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- PORTARIA 572 - NOMEAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE
- PORTARIA Nº 571 - DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 572/2023

Dispõe sobre a nomeação para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente dá outras providências.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de América Dourada - BA, e considerando a homologação final do concurso público e a aprovação dos candidatos, resolve:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS no concurso Público Nº 001/2021, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição de Candidato	Nome do Candidato	Cargo
0005353	Márcia Alves de Almeida	Agente Comunitário de Saúde
0005267	Meire Cléia Salomé Fernandes	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

América Dourada - BA, 29 de fevereiro de 2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito do Município de América Dourada

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III. Cédula de Identidade;
- IV. CPF/MF;
- V. Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI. Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII. Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X. Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de América Dourada (Atestado Médico Ocupacional);
- XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XII. Comprovante de residência atualizado;
- XIII. (uma) foto 3X4 recente;
- XIV. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Sergipe ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XV. Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVI. Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- XVII. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XVIII. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XIX. C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;
- XX. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
- XXI. Declaração de bens; (modelo disponível na secretaria de saúde);
- XXII. Certidão de Débito Municipal;
- XXIII. EXAMES MEDICOS:
 - Hemograma completo*
 - Glicemia*
 - Uréia*
 - Creatinina*
 - Colesterol Total e frações*
 - Triglicerídeos*
 - Gama GT*
 - TGO*
 - TGP*
 - Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBc e Anti HCV*
 - Sumário de Urina*
 - Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo*
 - ECG (eletrocardiograma)*

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames: - Teste de esforço (ergométrico) - Pesquisa de sangue oculto nas fezes - PSA (homens) - Mamografia (mulheres)
Avaliados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.
A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 571, de 11 de março de 2024

Designa Agente de Contratação e Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de América Dourada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso V, da lei orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Max Gois de Oliveira para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de América Dourada, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:

- I – Oton Gomes de Oliveira
- II – Álvaro Sousa cedro

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art.4º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também, poderá o agente de contratação ou a equipe de apoio ser responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 5º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

América Dourada – BA, 11 de março de 2024.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada